**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 001/2025.**

Denomina "Vila do Artesão – Josefa Maria da Conceição" o Espaço Cultural localizado na Praça de Eventos Joca Claudino, no Município de Uiraúha, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ART. 67 da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada "Vila do Artesão – Josefa Maria da Conceição" a unidade pública de cultura localizada na Praça de Eventos Joca Claudino, no Município de Uiraúna, Estado da Paraíba.

§ 1º O Poder Executivo providenciará a adequada sinalização, a atualização dos cadastros e a comunicação visual do logradouro oficial, sem prejuízo de outras medidas administrativas necessárias à efetivação desta Lei.

§ 2º A denominação instituída por esta Lei deverá constar em placas indicativas, materiais de divulgação e documentos oficiais relativos ao referido equipamento cultural.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as normas de finanças públicas vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna - PB, em 22 de setembro de 2025.

**JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO**
Vereador

| CARIMBO | | REQUERIMENTO Nº 002/2025 |
|---|---|---|
| AUTOR: VEREADOR **JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO** | | |

Exm°. Sr.Presidente.
Ilustres Colegas Vereadores.

O Vereador **JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO,** com assento nesta Casa Legislativa "Olinto Pinheiro", no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente requerer de Ex.ª se digne colocar em Plenário para discussão e possível aprovação dos colegas Vereadores.

**"REQUER QUE SEJA DENOMINADO "VILA DO ARTESÃO – JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO" o espaço cultural localizado na Praça de Eventos Joca Claudino, no Município de Uiraúna-PB.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição visa atribuir a denominação "Vila do Artesão – Josefa Maria da Conceição" ao Espaço Cultural situado na Praça de Eventos Joca Claudino, em Uiraúna-PB, como forma de reconhecimento à trajetória de vida e ao legado cultural de Josefa Maria da Conceição.

Nascida em 1899, no Sítio Xique-Xique, Município de Sousa-PB, filha de Alexandrina Maria da Conceição, Josefa viveu a infância e a adolescência na zona rural, acompanhando o rebanho Romão em deslocamentos por diversas localidades do sertão — Olho d'Água, Xique-Xique, São Diogo, Mato Grosso e Uiraúna. Ao longo de toda a vida, renunciou a projetos pessoais para dedicar-se integralmente ao cuidado, à educação e à formação de uma grande família, exercendo papel de mãe, avó e tia junto aos 13 filhos de Chico Romão e Dila.

Mulher de trabalho, coragem e resiliência, Josefa atuou nas lides rurais, enfrentando serviços braçais pesados — cultivo de algodão, feijão e milho, entre outras atividades indispensáveis à subsistência — e deixou marca como artesã, confeccionando brinquedos artesanais (como carrinhos de boi e bonecas), arupembas (peneiras artesanais), bacias de cuia e realizando costura manual. Mesmo sem ter tido acesso à leitura e à escrita, sua vida simboliza a força das mulheres sertanejas, sendo exemplo de simplicidade, dignidade, trabalho, amor à família e preservação de saberes tradicionais.

A homenagem ora proposta foi sugerida pela cidadã Emília, como gesto de resgate da memória e de manutenção da chama viva daqueles que ajudaram a construir a história comunitária de Uiraúna. Dar ao espaço cultural o nome de Josefa Maria da Conceição é reconhecer publicamente o valor de milhares de mulheres anônimas

que, com suas mãos e sua dedicação, sustentaram a cultura do artesanato e os vínculos familiares que moldam a identidade local.

Além do mérito histórico e cultural, a matéria insere-se no âmbito do interesse local, cabendo ao Município dispor sobre a denominação de próprios públicos. Ao mesmo tempo, promove-se a valorização do artesanato e dos saberes populares, estimulando a comunidade a reconhecer, preservar e difundir essas práticas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do vereador Joaquim Marcelino de Lira Neto, em 22 de setembro de 2025.

**JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO**
VEREADOR